



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 336/2014

São Luís, 24 de novembro de 2014

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	4
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Pleno	4
Segunda Câmara	5
Atos dos Relatores	7

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 1065 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94 ao servidor Charles Nunes Abreu, matrícula 2857, Ajudante de Conservação e Limpeza deste Tribunal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2014, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 649/14 a considerar no período de 05/01/15 a 19/01/15, conforme memorando nº 055/2014GPROC4.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de novembro de 2014.

Regivânia Alves Batista

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 1064 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94 a servidora Margarida Rosa Bessa Albino, matrícula 9423, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2014, anteriormente suspensas pela Portaria nº 701/14 a considerar no período de 05/01/15 a 03/02/15, conforme memorando nº 15/2014/SUCEX 3.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de novembro de 2014.

Regivânia Alves Batista

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 1063, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94 ao servidor Raimundo Nonato Monteiro Cardoso, matrícula 9167, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2013, a considerar no período de 05/01/15 a 03/02/15, conforme memorando nº 15/2014/SUCEX3/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de novembro de 2014.

Regivânia Alves Batista
Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 1060 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 11513/2014/TCE/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Douglas Paulo da Silva, matrícula nº 11338, Procurador Geral de Contas deste Tribunal, para participar do XII Congresso Nacional do Ministério Público de Contas, no período de 26 a 28 de novembro de 2014, na cidade de Maceió/Al.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias.

Art.3º Conceder incrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Maceió/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luis, 19 de novembro de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 1034, 07 de NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o expediente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão nos feriados nacionais, estaduais e municipais de São Luís, no ano de 2015 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, Art. 85 da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, de 06 de junho de 2005;

Considerando a necessidade de planejamento e organização das atividades do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de proporcionar ampla publicidade acerca dos dias em que não haverá expediente no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de disciplinar a sistemática de prazos processuais durante os dias em que não haverá expediente no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos seguintes dias:

Data	Denominação	Natureza
1º de janeiro (quinta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
17 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Feriado Nacional
3 de abril (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril (terça-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio (sexta-feira)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
4 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Nacional
29 de junho (segunda-feira)	São Pedro	Feriado Municipal
28 de julho (terça-feira)	Adesão do Maranhão	Feriado Estadual
7 de setembro (segunda-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
8 de setembro (terça-feira)	Aniversário de São Luís	Feriado Municipal
12 de outubro (segunda-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
30 de outubro (sexta-feira)	Adiamento do Dia do Servidor Público	Feriado Administrativo Federal
2 de novembro (segunda-feira)	Finados	Feriado Nacional
08 de dezembro (terça-feira)	N. Senhora da Conceição	Feriado Municipal
25 de dezembro (sexta-feira)	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º São considerados pontos facultativos, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, os dias:

Data	Denominação
02 de janeiro (sexta-feira)	Dia posterior a Confraternização Universal
16 de fevereiro (segunda-feira)	Segunda-feira de Carnaval
18 de fevereiro (quarta-feira)	Quarta-feira de cinzas
02 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira santa
24 de dezembro (quinta-feira)	Antecede o Natal
31 de dezembro (quinta-feira)	Antecede o Ano Novo

Art. 3º Será suspenso o expediente, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nas seguintes datas compreendidas entre feriados e finais de semana:

Data	Denominação
20 de abril (segunda-feira)	Dia anterior a Tiradentes
05 de junho (sexta-feira)	Dia posterior a Corpus Christi
07 de dezembro (segunda-feira)	Dia anterior a N. Senhora da Conceição

Parágrafo Único. As horas não trabalhadas referentes aos dias, 05 de junho, 20 de abril e 07 de dezembro, previstos no caput deste artigo, serão compensadas mediante acréscimo de trinta minutos na jornada de trabalho dos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de novembro.

Art. 3º Os prazos processuais ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil posterior aos dias em que não haverá expediente neste Tribunal nos dias relacionados nos artigos anteriores.

Art. 4º O recesso funcional, durante as festividades de Natal e Ano Novo, será concedido aos servidores deste Tribunal nos períodos compreendidos entre 21 a 25/12/2015 e 28/12/2015 a 01/01/2016.

Parágrafo Único. Os servidores escolherão um dos períodos mencionados no caput deste artigo, cabendo ao chefe imediato a fixação da escala de recesso, de acordo com a conveniência do serviço, e de modo a não prejudicar os serviços do Tribunal.

Art. 5º Os prazos processuais ficarão suspensos no período de 21/12/2015 a 04/01/2016 no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos do art. 5º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de novembro de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**
Presidente

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.524/2014; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Jexperts Tecnologia Ltda.. **OBJETO:** Prestação de Serviços de suporte técnico, manutenção e atualização da plataforma Channel; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, I da Lei nº 8.666/1993. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** UOPT: 1/02101/01.122.0316.4049.0000, FR: 0101.000000 ; ND: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros; **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 893,76 (oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), que corresponde ao valor anual de R\$ 10.725,12 (dez mil setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos); **DATA DA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE:** 20/11/2014. São Luís, 21 de novembro de 2014. Valeska Cavalcante Martins, Coordenadora da COLIC.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

Processo n.º 3173/2010–TCE

Natureza: Prestação de Contas do Presidente da Câmara (Embargos de Declaração)

Exercício financeiro: 2009 (março a julho)

Entidade: Câmara Municipal de Nova Olinda do Maranhão

Embargante: José Alberto Lopes Sousa, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 281.067.843-04 e do RG nº 187.422.152.001-8 SSP/MA, residente na Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro, Nova Olinda do Maranhão/MA – CEP 65.274-000

Advogados: Salomão Silva Sousa (OAB/MA nº 699), Marco Aurélio de Melo Carneiro (OAB/MA nº 6133), Poliana Lopes Vilela (OAB/MA nº 8239) e Cássia Etiene Nunes Lisboa (OAB/DF nº 25.498)

Embargado: Acórdão PL-TCE nº 494/2013

Relator: Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Embargos de declaração. Conhecimento. Ausência de omissão, obscuridade ou contradição. Não provimento.

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 161/2014

Vistos, relatados e discutidos, em grau de recurso, estes autos, que tratam dos embargos de declaração opostos à decisão do Tribunal de Contas do Estado consubstanciada no Acórdão PL-TCE nº 494/2013, referente à análise das contas anuais do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda do Maranhão no período de março a julho do exercício financeiro de 2009, Senhor José Alberto Lopes Sousa, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento nos artigos 127, 129, II, e 138 da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), c/c os artigos 20, II, 281, 282, II, e 288 do Regimento Interno, reunidos em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, em conhecer dos referidos embargos, negando-lhes provimento, visto que não há no decisório impugnado qualquer omissão, contradição ou obscuridade, pressupostos necessários para a sua interposição, nos termos do artigo 138, caput, da Lei Estadual nº 8.258/2005.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, José de Ribamar Caldas Furtado (Relator) e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros Substitutos Melquizedeque Nava Neto, Antonio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de fevereiro de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**
Presidente
Conselheiro **José de Ribamar Caldas Furtado**
Relator
Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas

RESOLUÇÃO TCE/MA N.º 225, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre ao Tribunal de Contas do Estado crédito suplementar no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais), para o fim que especifica.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 85 da Lei Estadual nº 8.258, de 6.6.2005, e de conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.3.1964, combinado com o inciso I do § 1º do art. 36 da Lei Estadual nº. 9.887, de 5.8.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Tribunal de Contas do Estado, na forma da ordem de orçamento 2014NO0018, o crédito suplementar no valor de R\$ 204.000,00

(duzentos e quatro mil e quinhentos reais), destinados a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Os recursos para atender ao presente crédito decorrem de anulação parcial consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de novembro de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente

ANEXO I							
Exercício de 2014		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
020000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
		Resolução nº 225/2014					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD							
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR EM R\$ 1,00	
						DETALHADO	TOTAL
02101-01.032.0316.2349		Fiscalização Externa	F	3.3.90.00	0101	204.000,00	204.000,00
RECURSOS DO TESOUREO ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	
-	204.000,00	-	-	204.000,00	-	204.000,00	
ANEXO II							
Exercício de 2014		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
020000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
		Resolução nº 225/2014					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD							
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR EM R\$ 1,00	
						DETALHADO	TOTAL
02101-01.306.0411.4680		Auxílio Alimentação	F	3.3.90.00	0101	20.000,00	20.000,00
02101-01.122.0411.4681		Auxílio Moradia	F	3.3.90.00	0101	184.000,00	184.000,00
RECURSOS DO TESOUREO ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	
-	204.000,00	-	-	204.000,00	-	204.000,00	

Segunda Câmara

PAUTA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5554/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

2 - ENCAMINHA CÓPIA DE DOCUMENTO (DOCUMENTO) - PROCESSO Nº 8178/2009

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Responsável: Luiz Henrique Everton - Chefe de Gabinete Ses

Ministério Público:

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

3 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 1588/2010

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE CHAPADINHA

Responsável: Hilton Portela da Ponte -diretor-presidente

Ministério Público:

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

4 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - PROCESSO Nº 10029/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ

Responsável:

Ministério Público:

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

5 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 5461/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

6 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 10900/2012

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Responsável: Luiz Gonzaga Martins Coelho

Ministério Público:

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

7 - ENCAMINHA CÓPIA DE DOCUMENTO (DOCUMENTO) - PROCESSO Nº 11269/2012

SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Responsável: José Henrique Murad

Ministério Público:

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

8 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1822/2013

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Responsável: Deputado Arnaldo Melo

Ministério Público:

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

9 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12018/2013

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

Responsável: Edvaldo de Holanda Braga Junior

Ministério Público:

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

10 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12506/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta.

Ministério Público:

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

11 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 86/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

12 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 126/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

13 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 128/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

14 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 245/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

15 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 286/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

16 - PENSÃO - PROCESSO Nº 6930/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria Da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
17 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10121/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
18 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10340/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta
Ministério Público:
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
19 - PENSÃO - PROCESSO Nº 794/2012
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMON
Responsável: João Rodrigues Bezerra Sobrinho - Presidente
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado
20 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 1462/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado
21 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 4705/2013
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS
Responsável: Edvaldo de Holanda Braga Junior
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado
22 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 4856/2013
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS
Responsável: Carolina Moraes Moreira De Sousa Estrela
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado
23 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8452/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado
24 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11388/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado
25 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11389/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado
26 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11842/2013
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Responsável: Regina Lucia de Almeida Rocha
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado
27 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12495/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado
28 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 4006/2005
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Responsável: Antonio Isaias Pereirinha - Presidente
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Melquizedeque Nava Neto

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
Presidente da Segunda Câmara

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 3674/2013

Natureza: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo

Responsável: Maria José Gomes Barros

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Sra. Maria José Gomes Barros, Tesoureira, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 3674/2013, que trata de Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais de Lajeado Novo, exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 9304/2014 - UTCEX - SUCEX 20, constante no mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 9304/2014 - UTCEX - SUCEX 20 na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 21/11/2014.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 054/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 6102/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santo Amaro do Maranhão/MA (FUNDEB)

Responsável: Glacimar Abraão Facundes – Secretária de Educação

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Glacimar Abraão Facundes, CPF n.º 040.358.523-68, Secretária de Educação do Município de Santo Amaro do Maranhão, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 6102/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 3346/2013 – UTCOG-NACOG-04, de 08/07/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 3346/2013 – UTCOG-NACOG-04, de 08/07/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 20/11/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 055/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3253/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2011

Entidade: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA

Responsável: Edla Karla Lima de Sousa – Secretária de Ação Social

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Edla Karla Lima de Sousa, CPF n.º 630.054.923-20, Secretária de Ação Social do Município de Ribamar Fiquene, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3253/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica n.º 2731/2013 – UTCOG-NACOG 01, de 19/03/2013. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Informação Técnica no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Informação Técnica n.º 2731/2013 – UTCOG-NACOG 01, de 19/03/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 20/11/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 056/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3253/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2011

Entidade: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA

Responsável: Alciony Abadia Ferreira – Secretária de Administração e Finanças

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Alciony Abadia Ferreira, CPF n.º 879.699.471-15, Secretária de Administração e Finanças do Município de Ribamar Fiquene, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3253/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica n.º 2731/2013 – UTCOG-NACOG 01, de 19/03/2013. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Informação Técnica no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Informação Técnica n.º 2731/2013 – UTCOG-NACOG 01, de 19/03/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 20/11/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 057/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 11121/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício : 2012

Entidade: Prefeitura da São Francisco do Maranhão

Responsável: Abraão Pacheco da Silva – Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Abraão Pacheco da Silva, CPF n.º 784.168.333-20, Membro da CPL do Município de São Francisco do Maranhão, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 11121/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 6500/2014 UTCEX-SUCEX/18, de 08/04/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 6500/2014 UTCEX-SUCEX/18, de 08/04/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 20/11/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 058/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 11119/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício : 2012

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Maranhão (FMS)

Responsável: Abraão Pacheco da Silva – Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Abraão Pacheco da Silva, CPF n.º 784.168.333-20, Membro da CPL do Município de São Francisco do Maranhão, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 11119/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 6171/2014 SUCEX 20, de 20/03/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 6171/2014 SUCEX 20, de 20/03/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 20/11/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 059/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 11122/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício : 2012

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Maranhão (FMAS)

Responsável: Abraão Pacheco da Silva – Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Abraão Pacheco da Silva, CPF n.º 784.168.333-20, Membro da CPL do Município de São Francisco do Maranhão, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 11122/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 6172/2014 SUCEX 20, de 20/03/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 6172/2014 SUCEX 20, de 20/03/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 20/11/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 060/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 11123/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício : 2012

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de São Francisco do Maranhão (FUNDEB)

Responsável: Abraão Pacheco da Silva – Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Abraão Pacheco da Silva, CPF n.º 784.168.333-20, Membro da CPL do Município de São Francisco do Maranhão, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 11123/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 8054/2014 UTCEX-SUCEX 19, de 27/05/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 8054/2014 UTCEX-SUCEX 19, de 27/05/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 20/11/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 061/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3578/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Edson Lobão/MA (FMAS)

Responsável: Orlando Lima de Sousa – Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Orlando Lima de Sousa, CPF n.º 365.256.343-34, Membro da CPL do Município de Governador Edson Lobão, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3578/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 5055/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 10/02/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 5055/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 10/02/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 20/11/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 062/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3558/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Governador Edson Lobão/MA (FUNDEB)

Responsável: Orlando Lima de Sousa – Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Orlando Lima de Sousa, CPF n.º 365.256.343-34, Membro da CPL do Município de Governador Edson Lobão, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3558/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 5489/2014 – UTCEX-SUCEX 19, de 24/02/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 5489/2014 – UTCEX-SUCEX 19, de 24/02/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 20/11/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 3667/2013

Natureza: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo

Responsável: Maria José Gomes Barros

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Sra. Maria José Gomes Barros, Tesoureira, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 3667/2013, que trata de Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais de Lajeado Novo, exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 9287/2014 - UTCEX - SUCEX 20, constante no mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 9287/2014 - UTCEX - SUCEX 20 na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 21/11/2014.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator

Processo: 12181/2014

Natureza: Requerimento

Origem: Município de Sítio Novo

Exercício financeiro: 2013

Ref.: Francisco Diniz da Silva, CPF 804.787.353-91, residente na Av. José Sarney, 1232- Centro, 65.925.000 – Sítio Novo – Maranhão, e-mail.

chicodositio@bol.com.br solicita cópia de prestação de contas do Município de Sítio Novo, exercício financeiro de 2013.

DESPACHO nº 1264/2014- GCONSIFROF

À SECEX

Coim fundamento na Lei nº 12527/2011, c/c a Resolução nº 207/2013, que dispõe sobre o acesso à informação no âmbito desta Corte de Contas, autorizo o processamento da informação ora requerida, posteriormente, arquite-se.

Em 21 de novembro de 2014.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
Relator

PROCESSO Nº 12781/2014

NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão

SUBNATUREZA: Solicitação vistas e cópias do processo do Plano de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

REQUERENTE: Eunelio Macedo Mendonça- Prefeito

DESPACHO Nº 1301/2014 GAB/ROF

Eunelio Macedo Mendonça, Prefeito do Município Santo Antônio dos Lopes/MA, solicita vistas e cópias do processo nº 3275/2013.

Considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, **cópias do Processo nº 3275/2013**, exercício financeiro de 2012, com custas a cargo do interessado.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após providências acima, encaminhar a **CTPRO/SUPAR** para providenciar o atendimento do pedido e posteriormente arquivar estes autos.

São Luis, 20 de novembro de 2014.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

Processo nº 3323/2013

Natureza: Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Câmara Municipal de São João Batista

Responsável: Sr. Rui Costa Serra - Presidente no exercício financeiro de 2012

DESPACHO Nº 1632/2014 – GMNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 8.204/2013 – UTCEX 03-SUCEX 09, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 173/2014-GMNN.

São Luís, 20 de novembro de 2014.
Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator

Processo nº 3156/2013

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Secretaria de Estado do Turismo – SETUR

Responsável: Sr. Jurandir Ferro do Lago Filho - Secretário de Estado do Turismo no exercício financeiro de 2012

DESPACHO Nº 1633/2014 – GMNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 10.325/2014 – UTCEX-3/SUCEX-12 e no Relatório de Auditoria de Exercício nº 76/2013-AGAJ/CGE 09, encaminhados ao responsável mediante o ato de Citação nº 178/2014-GMNN.

São Luís, 20 de novembro de 2014.
Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator

Processo nº 4064/2013

Natureza: Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Câmara Municipal de Pedro do Rosário

Responsável: Srª. Sandra Maria Marinho de Souza – Presidente no exercício financeiro de 2012

DESPACHO Nº 1634/2014 – GMNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 9.680/2014 – UTCEX 03-SUCEX 09, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 175/2014-GMNN.

São Luís, 20 de novembro de 2014.
Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator

Processo nº 3807/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Responsáveis: Sr. João Cândido Carvalho Neto - Prefeito no exercício financeiro de 2012

Sr. Raimundo Nonato Carvalho - Secretário Municipal de Finanças no exercício financeiro de 2012

DESPACHO Nº 1635/2014 – GMNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO os pedidos de prorrogação formulados nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivos, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 11233/2014 – UTCEX-SUCEX 18, encaminhado aos responsáveis mediante os atos de Citação nos 182 e 183/2014-GMNN.

São Luís, 21 de novembro de 2014.
Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator

Processo nº 3795/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Magalhães de Almeida

Responsável: Sr. João Cândido Carvalho Neto - Prefeito no exercício financeiro de 2012

DESPACHO Nº 1636/2014 – GMNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 6252/2014, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 184/2014-GMNN.

São Luís, 21 de novembro de 2014.
Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 3156/2013

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

Responsável: Sr. Carlos Roberto Martins dos Santos - Secretário Adjunto de Estado do Turismo no exercício financeiro de 2012

O Conselheiro-Substituto Melquize deque Nava Neto, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art.127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do artigo 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Carlos Roberto Martins dos Santos, CPF nº 128.332.583-72, Secretário Adjunto de Estado do Turismo no exercício financeiro de 2012, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 3156/2013, que trata da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências enumeradas no Relatório de Instrução nº 10.325/2014 – UTCEX-3/SUCEX-12 e no Relatório de Auditoria de Exercício nº 76/2013-AGAJ/CGE, constantes do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar os referidos relatórios no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 21/11/2014.

Conselheiro-Substituto **MELQUIZE DE QUE NAVA NETO**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 063/2014 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3262/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Ribamar Fiquene/MA (FMAS)

Responsável: Edla Karla Lima de Sousa – Secretária de Ação Social

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Edla Karla Lima de Sousa, CPF n.º 630.054.923-20, Secretária de Ação Social do Município de Ribamar Fiquene, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3262/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica n.º 2746/2013 – UTCOG-NACOG 01, de 19/03/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Informação Técnica no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Informação Técnica n.º 2746/2013 – UTCOG-NACOG 01, de 19/03/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 21/11/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 064/2014 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4719/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Chapadinha/MA (FMS)

Responsável: Maria Célia Lima Almeida – Membro da CPL e Apoio a Pregão

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Maria Célia Lima Almeida, CPF n.º 304.353.823-49, Membro da CPL e Apoio a Pregão do Município de Chapadinha, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4719/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 14.902/2014 UTCEX 4-SUCEX 14, de 01/10/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 14.902/2014 UTCEX 4-SUCEX 14, de 01/10/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 21/11/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 065/2014 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4715/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadina/MA (FMAS)

Responsável: Selly Nascimento Meireles – Apoio à CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Selly Nascimento Meireles, CPF n.º 516.857.523-49, Apoio à CPL do Município de Chapadina, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4715/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 15.017/2014 UTCEX 4-SUCEX 14, de 07/10/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 15.017/2014 UTCEX 4-SUCEX 14, de 07/10/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 21/11/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 066/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4714/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2013

Entidade: Prefeitura de Chapadina/MA

Responsável: Ornilo Sousa Melo Filho – Presidente da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Ornilo Sousa Melo Filho, CPF n.º 699.877.003-06, Presidente da CPL do Município de Chapadina, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4714/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta, no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 15.380/2014 – UTCEX 04-SUCEX 14, de 30/09/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 15.380/2014 – UTCEX 04-SUCEX 14, de 30/09/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 21/11/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 067/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4715/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadina/MA (FMAS)

Responsável: Ornilo Sousa Melo Filho – Apoio à CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Ornilo Sousa Melo Filho, CPF n.º 699.877.003-06, Apoio à CPL do Município de Chapadina, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4715/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 15.017/2014 UTCEX 4-SUCEX 14, de 07/10/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 15.017/2014 UTCEX 4-SUCEX 14, de 07/10/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 21/11/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 068/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4716/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2013

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Chapadina/MA (FUNDEB)
Responsável: Ornilo Sousa Melo Filho – Presidente da CPL e Apoio a Pregão

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Ornilo Sousa Melo Filho, CPF n.º 699.877.003-06, Presidente da CPL e Apoio a Pregão do Município de Chapadina, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4716/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 15.099/2014 UTCEX 4-SUCEX 14, de 01/10/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 15.099/2014 UTCEX 4-SUCEX 14, de 01/10/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 21/11/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator